

PODER JUDICIÁRIO Presidência Controladoria Interna

Fls.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO: 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0451- FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no **artigo 5º, inciso XXXIV, da Resolução Normativa TCE nº 001/2013**, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no **artigo 5º, inciso XXXV, da citada Resolução**, submetemos o presente Parecer à apreciação dos Senhores Presidente e Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na condição de Ordenadores de Despesas, para conhecimento e pronunciamento, com posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme preceitua o artigo 6º do referido diploma legal.

CONTROLADORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO, em Goiânia, 23 de maio de 2016.

MARLLUS NAVES DE AVILA
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA